

Bom dia Contrasp



Edição 1294-Terça-feira, 02 de setembro de 2025

NR-01, RISCOS PSICOSSOCIAIS E O PROTAGONISMO DOS SINDICATOS NA PREVENÇÃO

Sindicatos e empresas devem se preparar para essa nova realidade.



A atualização da Norma Regulamentadora nº 01 (NR-01) representou um avanço significativo na legislação de saúde e segurança do trabalho ao inserir, de forma expressa, a obrigação das empresas de identificar, avaliar e monitorar os riscos psicossociais. O texto normativo reconhece que fatores como pressão excessiva por metas, assédio moral, sobrecarga emocional e conflitos interpessoais não apenas afetam a saúde mental dos trabalhadores, como também comprometem a produtividade e aumentam o risco de litígios. Trata-se de um marco regulatório que coloca a saúde psicológica no mesmo patamar de importância que os riscos físicos e ambientais já previstos em normas anteriores.

O PROTAGONISMO DOS SINDICATOS

Nesse cenário, os sindicatos assumem um papel estratégico e vão além da mera representação coletiva dos trabalhadores. Cabe a eles participar ativamente do debate e da construção de políticas

de prevenção, fomentando espaços de diálogo entre empregados e empregadores e garantindo que as medidas adotadas contemplem a realidade de cada categoria.

A atuação sindical também passa a ter um caráter multidisciplinar, articulando saberes da psicologia, medicina, direito, administração e gestão de pessoas para que o combate aos riscos psicossociais seja efetivo e integrado às rotinas de trabalho.

MULTIDISCIPLINARIDADE COMO CHAVE DA PREVENÇÃO

A prevenção dos riscos psicossociais exige uma abordagem transversal. Nenhuma área isoladamente consegue enfrentar os desafios impostos pela complexidade do mundo do trabalho contemporâneo.

- A psicologia contribui com ferramentas de avaliação e suporte emocional;
- A medicina do trabalho monitora impactos físicos e mentais;
- O direito assegura conformidade legal e reduz riscos de passivos trabalhistas;
- A administração e gestão de pessoas estruturam políticas inter-

nas, conciliando produtividade e bem-estar.

Essa combinação reforça que a responsabilidade pela prevenção não é exclusiva das empresas, mas compartilhada pela sociedade, envolvendo gestores, trabalhadores, sindicatos e especialistas.

O ADIAMENTO DAS SANÇÕES: OPORTUNIDADE PARA AGIR

Importante destacar que o adiamento do período de sanções da NR-01 não deve ser interpretado como um convite à inércia. Ao contrário, representa uma janela de oportunidade para que empresas, sindicatos e profissionais se preparem de forma adequada, estruturando políticas e treinamentos preventivos.

A postergação visa permitir maturidade na implementação e consciência coletiva sobre os impactos dos riscos psicossociais, evi-

tando que as medidas sejam tomadas apenas de forma reativa, em situações já agravadas.

CONCLUSÃO

A gestão dos riscos psicossociais não pode ser tratada apenas como uma exigência normativa, mas como uma estratégia de proteção da saúde mental, fortalecimento da cultura de compliance e sustentabilidade das relações laborais.

Ao integrar empresas, sindicatos e profissionais de diferentes áreas, cria-se um caminho sólido para transformar os ambientes de trabalho em espaços mais seguros, saudáveis e produtivos, alinhando prevenção, responsabilidade social e competitividade empresarial.

Fonte: contabeis.com.br



NOTÍCIAS
SEGURANÇA
PRIVADA

Presidente: Edilson Silva Pereira
Secretária de Imprensa e Comunicação: Dayane da Penha Oliveira
Produção, Diagramação e Arte: Amauri Azevedo

ED. CENTRO EMPRESARIAL BRASÍLIA, SRTVS QD 701 BL A
SALAS 315 E 316, ASA SUL BRASÍLIA -DF, CEP: 70340907

(61) 35320448 / 35320414

<https://www.facebook.com/constrasp>

https://www.instagram.com/contrasp_seg/

<https://contrasp.org.br/>